

# Quem pode ser mentorado e como solicitar

**INPI** INSTITUTO  
NACIONAL DA  
PROPRIEDADE  
INDUSTRIAL



# Mentoria

As mentorias em Propriedade Intelectual do INPI tem como objetivo fortalecer a pesquisa nacional com foco na inovação. O serviço oferece orientação técnica gratuita, qualificada e confidencial para identificar, proteger e registrar ativos de propriedade intelectual. Durante este processo, você conta com apoio na preparação de documentos e nos procedimentos de registro de patentes, marcas, desenhos industriais, indicações geográficas, programas de computador e topografia de circuitos integrados.

Acesse o vídeo  
informativo sobre o  
Programa de Mentoria



## PÚBLICO-ALVO



**Empresas, Instituições e Pesquisadores**

que recebem financiamento público para pesquisa



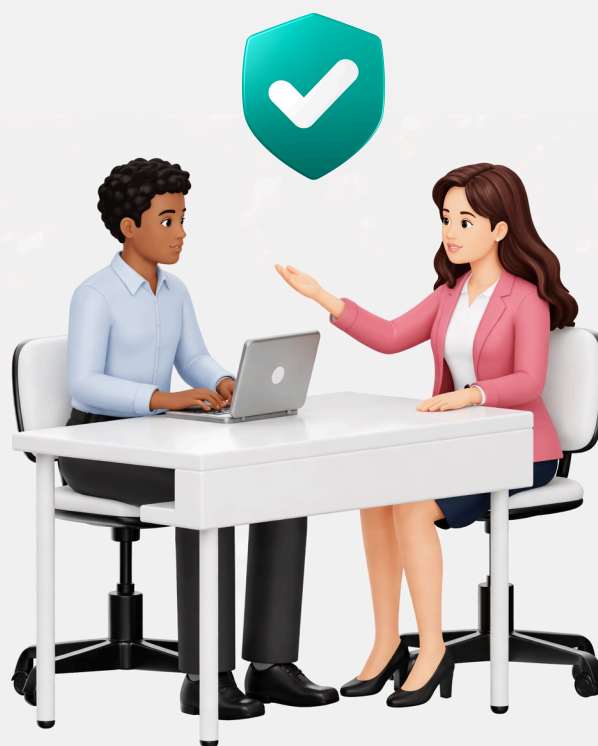
**Empresas, Instituições e Pesquisadores**

cobertos por Acordo de Cooperação Técnica



**Cadeias produtivas ou Agrupamentos Coletivos**

apoiados por parceiros do INPI em projetos de Indicação Geográfica



## FINALIDADE

Ampliar o entendimento sobre as ferramentas do sistema de Propriedade Intelectual



Apoiar a identificação de novos ativos



Facilitar o depósito de pedidos de patente, marcas, desenhos industriais e outros, no Brasil



A mentoria do INPI **não é um serviço de consultoria**. O mentor não realiza atividades em nome do mentorando, como buscas ou elaboração de materiais, nem emite opiniões técnicas sobre o projeto. Seu papel é orientar e esclarecer dúvidas com base nas normas e diretrizes vigentes, abordando conceitos e aspectos formais do processo de registro.

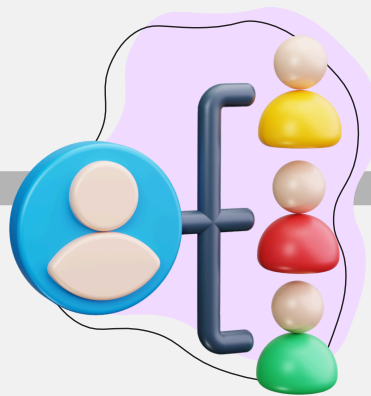
# Solicite sua mentoria ao INPI



1

## HABILITE-SE

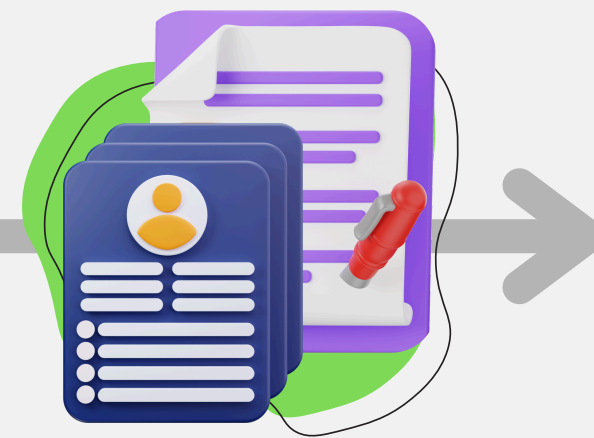
Confirme se você, sua empresa ou instituição, se enquadra nos critérios de público-alvo do Programa de Mentoria do INPI.



2

## APRESENTE-SE AO FACILITADOR

Identifique o facilitador, representante de sua instituição, responsável por fazer a interlocução com o INPI no âmbito de programas de fomento ou parcerias.



3

## PREENCHA O FORMULÁRIO

O facilitador deve preencher com você o “Formulário de Indicação ao Programa de Mentoria”. Neste momento, cada grupo de pesquisa poderá indicar até 5 (cinco) participantes por mentoria.

Se sua instituição não tiver um **facilitador cadastrado**, envie um e-mail para [diadd@inpi.gov.br](mailto:diadd@inpi.gov.br) indicando um ponto focal (nome e e-mail), este deve preferencialmente ser um representante do Núcleo de Informação Tecnológica da Instituição.

